



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 57 DE 14 DEZEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Na oportunidade, dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 2.060, de 13 de Dezembro de 2021. O Plano Plurianual, instrumento de Planejamento e Gestão, explicita o compromisso com a sociedade através do detalhamento de programas e ações, permitindo o acompanhamento de sua execução e contribuindo para promoção de maior transparência em relação às prioridades de Governo.

A revisão anual do PPA, tem como pressuposto básico a adequação dos programas, metas e ações à disponibilidade de recursos financeiros e às mudanças conjunturais e institucionais. O ajuste permite o redirecionamento das ações com foco no alcance dos objetivos propostos e o conseqüente aperfeiçoamento do instrumento além de atender ao disposto no Art. 5º da Lei Complementar nº 101, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina a compatibilidade entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, visando à melhoria da eficiência dos serviços públicos, e fomentando a adoção de modelo administrativo, orientando para resultados a sociedade.

Por isso, a necessidade da revisão do PPA, pois além de abrir oportunidades ao Poder Executivo/Adm.Indireta e ao Poder Legislativo para promoverem os necessários ajustes e correções, adequando o PPA às recomendações e prioridades, otimizando o tempo e a execução das ações planejando a alocação dos recursos em consonância com a realidade fiscal e econômica do Município e do País ajustando a evolução física e financeira dos programas, maximizando a eficiência e a eficácia da atuação governamental.

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor

Vereador JOSIAS MELO DE ALMEIDA DD.

Presidente da Câmara Municipal de Jaciara/MT



PROJETO DE LEI Nº 57 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI NR. 2.060 DE 13/12/2021, PROPONDO A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA/MT, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o Anexo I – Evolução da Receita (Administração Direta e Indireta) da Lei 2.060 de 13 de Dezembro de 2021, Plano Plurianual PPA – 2022/2025, pelo Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Altera o Anexo III – Relação de Programas da Lei 2.060 de 13 de Dezembro de 2021, Plano Plurianual PPA – 2022/2025, pelo Anexo III desta Lei.

Art. 3º. Altera o Anexo IV – Programas, Metas e Ações da Lei 2.060 de 13 de Dezembro de 2021, Plano Plurianual PPA – 2022/2025, pelo Anexo IV desta Lei.

Art. 4º. Altera o Anexo V – Síntese das Ações por função e subfunção Lei 2.060 de 13 de Dezembro de 2021, Plano Plurianual PPA – 2022/2025, pelo Anexo V desta Lei.

Art. 5º. Os anexos a serem alterados da Lei 2.060 de 13 de Dezembro de 2021, Plano Plurianual PPA – 2022/2025, por força do descrito nos artigos anteriores, fazem parte integrante desta Lei.

Art. 6º. Ficam ratificadas as demais disposições da Lei Lei 2.060 de 13 de Dezembro de 2021, Plano Plurianual PPA – 2022/2025.



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 14 de dezembro de 2023.

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares decostumes estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.